

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2255, de 29/4/1963

LEI Nº 966

de 24 de abril de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, resultantes do plano de arruamento e loteamento da Vila Rubi, aprovado pela Prefeitura, a saber:


- I - Antilhas, a praça constante da planta;
- II - Guanahani, a rua 1, da planta, que começa na rua 2 e termina na Estrada de Rodagem Rio-São Paulo
- III - Pôrto Príncipe, a rua 2 da planta que começa na Praça Antilhas e termina na Rua Guanahani.
- IV - Havana, a rua 3 da planta, que começa na rua 2 (Pôrto Príncipe) e termina na rua 4 (São Domingos).
- V - São Domingos, a rua 4, que começa na rua 5 denominada Kingstown e termina na rua 1 (Guanahani).
- VI - Kingstown, a rua 5, que começa na Rua Santa Elza e termina na antiga Estrada Rio-São Paulo; e
- VII - Nassau, a rua 6, que começa na Rua Santa Elza e termina na antiga Estrada Rio-São Paulo.

Artigo 2º - Fica denominada João Friggi, a via pública que começa na Rua Manoel Ricardo Junior e termina numa praça de retorno.

Artigo 3º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, situadas na Vila Bandeirantes, a saber:

- I - Senador Roberto Simonsen, a via pública que começa na Rua Cel. Pacheco Netto e termina na Rua Jaraguá; e
- II - Franklina Monteiro de Oliveira, a via pública que começa na Rua Senador Roberto Simonsen e termina na Rua Itororó.

Artigo 4º - Fica denominada Antônio Peneluppi Filho, a rua com a largura de dez (10) metros, que começa na Avenida Rui Barbosa, próximo ao número 1.827 e termina numa rua sem denominação.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em

de

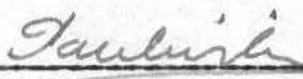
de 19

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de abril de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três.


Paulino Blair
Diretor